



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2018

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 154/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CANUDOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 154/2018**, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade combater o descarte de materiais plásticos, cujo impacto ambiental é enorme.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que o uso individual e efêmero, o canudo plástico é um dos problemas ecológicos atuais mais urgentes. Se cada Brasileiro usar um canudo plástico por dia, em um ano terão sido consumidos 75.219.722.680 canudos. De fato, mais de 95% do lixo nas praias brasileiras é plástico. Assim como outros resíduos, eles acabam no oceano, prejudicando os habitats naturais e a saúde dos animais, que regularmente morrem por ingestão de plástico.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 154/2018**, de autoria do Vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de setembro de 2018.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Romero Albuquerque
Membro Suplente